

## **CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Lei 8.666/93, art. 7º, §2º, III e art. 1, Caput; Lei Est. 4.041/74, art. 74; Res. 012/2007-TCE/RN, art. 16, III.

Certifico existência de saldo orçamentário, consoante com o despacho recebido e disposições legais, especialmente dos artigos 7º e 14 da Lei 8.666/93, da Lei Estadual nº 4.041/71 e Resolução nº 012/2007 – TCE/RN CERTIFICO, para os devidos fins de prova, que a despesa destinada para **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0 KM TIPO SUV/MINIVAN COM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) PASSAGEIROS, PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIOS E ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN.** Que estão devidamente compatíveis com o orçamento do município de Riachuelo/RN, existente na vigência do exercício de 2021, conforme abaixo discriminado:

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde e 0501 – Fundo Municipal de Saúde;

Ação: 10 301 0007 2.045 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde;

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.

Valor Global estimada R\$ 111.990,00 (cento e onze mil, novecentos e noventa reais)

Riachuelo/RN, 21 de outubro de 2021

---

Rêmulo Araújo Basílio  
Secretário de Finanças